



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência Nº 317/2022 TRE-AL/PRE/AEP

Prorroga a vigência da Portaria Presidência nº 172/2022.

O VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS e valendo-se das atribuições que lhe são conferidas pela conjunção dos artigos 18 e 19, inciso I, da Res.-TRE/AL nº 15.933/2018 – Regimento Interno deste Tribunal -,

Considerando a edição da Res.-TRE/AL nº 16.219/2022; e

Considerando a instrução observada no Processo SEI nº 0007504-84.2022.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a vigência da Portaria Presidência nº 172/2022 até o próximo dia 31 de agosto.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Desembargador WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral no Exercício da Presidência